

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Aos 02 dias do mês de Julho de 2024, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20230154 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2024, às fls. 422, do processo n.º 0954.000094/2023-07/CAGECE e do processo n.º 07078589/2023, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20230154
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20230154 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º 0954.000094/2023-07/CAGECE e do Processo n.º 07078589/2023.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda – O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira – Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações de cumprimento da lei geral de proteção de dados – Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
- cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira – A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei n.º 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	CLAZER GUIMARÃES LIMA - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	003.209.483-31	200101046 3428

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
RRW LICITA LTDA	RENATO LANZETTI AMADOR	SÓCIO	057.520.418-48	14.011.750/ SSP-SP

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230154.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5/45 - 6/57	080812000064	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 80A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	88,00	17.600,00
5/46 - 6/58	080812000003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

		TRIPOLAR INDUSTRIAL 16A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ						
5/47 - 6/59	080812000009	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 20A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00
5/48 - 6/60	080812000010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 25A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00
5/49 - 6/61	080812000012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 40A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00
5/50 - 6/62	080812000013	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 50A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	30,00	6.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

5/51 - 6/63	080812000015	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 70A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	53,33	10.666,00
5/52 - 6/64	080812000016	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 90A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	88,00	17.600,00
5/53 - 6/65	080812000025	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 32A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00
5/54 - 6/66	080812000029	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR, INDUSTRIAL, 63A, PADRAO DIN CURVA C, ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	400	UN	28,00	11.200,00
5/55 - 6/67	080812000052	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 10A PADRAO DIN CURVA	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

		C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ						
5/56 - 6/68	080812000059	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR INDUSTRIAL 6A PADRAO DIN CURVA C ICU 4,5KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	28,00	5.600,00
7/69 - 8/71	080812000017	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA INDUSTRIAL 100A ICU 10KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	150,00	30.000,00
7/70 - 8/72	080812000019	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA INDUSTRIAL 125A ICU 10KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	173,33	34.666,00
9/73 - 10/76	080812000021	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA INDUSTRIAL 175A ICU 10KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	250,00	50.000,00
9/74 - 10/77	080812000022	DISJUNTOR TERMOMAG NETICO TRIPOLAR	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	250,00	50.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

		EM CAIXA MOLDADA INDUSTRIAL 200A ICU 10KA EM 380V 60HZ						
9/75 - 10/78	080812000031	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA INDUSTRIAL 250A ICU 10KA EM 380V 60HZ	SOPRANO	RRW LICITA LTDA	200	UN	280,00	56.000,00
TOTAL GERAL								322.932,00

Fortaleza, 2 de Julho de 2024.

CLAZER
GUIMARAES
LIMA:00320948331

Assinado de forma digital por
CLAZER GUIMARAES
LIMA:00320948331
Dados: 2024.07.10 09:18:34
-03'00'

CLAZER GUIMARÃES LIMA
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

THOMAZ OTHON DE
VASCONELOS:6148
9654372
Assinado de forma digital por
THOMAZ OTHON DE
VASCONELOS:61489654372
Dados: 2024.07.03 13:58:13
-03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0154
PROCESSO SEPLAG N.º 07078589/2023

PROCESSO CAGECE N.º 0954.000094/2023-07
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 322.932,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 17

DE ACORDO:

RRW LICITA

LTDA:27466469000177

Assinado de forma digital por RRW

LICITA LTDA:27466469000177

Dados: 2024.07.04 07:13:33 -03'00'

RRW LICITA LTDA

CNPJ: 27.466.469/0001-77

RENATO LANZETTI AMADOR

RG:14.011.750/ SSP-SP

CPF: 057.520.418-48

Testemunhas

LUIZ DAVID HOLANDA

1. COSTA:03689064341

Assinado de forma digital por LUIZ DAVID

HOLANDA COSTA:03689064341

Dados: 2024.07.04 08:48:45 -03'00'

MAGNO CESAR OSORIO

2. MAIA:72560991349

Assinado de forma digital por

MAGNO CESAR OSORIO

MAIA:72560991349

Dados: 2024.07.10 09:12:59 -03'00'

Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):
GETIC	

Item Contábil Destino

(X) Administrativo () Comercial () Água () Esgoto () Comum (água e esgoto)

Nome do Empregado:	Matrícula do Empregado:
Mirko Antonio Nunes De Moraes	003315-4

Cargo:	Lotação atual:
Gerente GETIC	GETIC

Tipo de Ocorrência:

() Utilização de T.R.E () Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado () Transferência
 () Adicional de Insalubridade () Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado () Rescisão
 () Adicional de Periculosidade (X) Substituição Eventual Cargo Comissionado () Medida Disciplinar
 () Alteração de Função () Função Usuário – Motorista / Motociclista () Outros

Justificativa:

Solicitamos a autorização para substituição do Superintendente da SGS, Otávio Fernandes Frota. Matrícula 2619-0, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, por motivo de férias, fazendo jus à gratificação correspondente.

Data:	Assinatura do empregado(a):
	<p>MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS:00762684380</p> <p>0</p> <p>Assinado de forma digital por MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS:00762684380 Dados: 2024.07.01 11:28:02 -03'00'</p>

Encaminhamento:		Despacho:
De:	Para:	
SGS	DGC	<p>Por favor solicitamos autorização.</p> <p>OTAVIO FERNANDES FROTA:24392960315</p> <p>Assinado de forma digital por OTAVIO FERNANDES FROTA:24392960315 Dados: 2024.07.01 11:47:35 -03'00'</p> <p>JOSE LEITE GONCALVES CRUZ:14432080191</p> <p>Assinado de forma digital por JOSE LEITE GONCALVES CRUZ:14432080191 Dados: 2024.07.01 14:50:25 -03'00'</p>